

O TEMPO, O TRABALHO E O DIVERTIMENTO: ENTRE A CONVIVÊNCIA E AS PROIBIÇÕES NA SEGUNDA FREGUESIA DE PEDRO II NA CUIABÁ DO SÉCULO XIX



Jhucyrllene Campos dos Santos Rodrigues¹

Resumo

O presente tema exposto compõe a dissertação de mestrado defendida no ano de 2020/1 na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT sob as diretrizes do departamento de Pós-Graduação em História - PPGHIS, intitulada “História de mulheres boêmicas e turbulentas nas casas de brinquedos do bairro do porto em Cuiabá 1860 - 1888”, ou seja, este trabalho aborda uma análise historiográfica social a partir das leituras feitas de documentos oficiais do final do século XIX, encontrados no Arquivo Público nas séries penais do Cartório do 6º Ofício do Tribunal das Relações e Registros Policiais, registrados como lesões corporais leves/pesadas, turbulência à ordem pública, embriaguez, homicídios e tentativa de homicídio, que compunha um enredo social de dramas e conflitos amorosos e financeiros na região portuária dessa cidade, que era conhecida como Freguesia de Pedro II. Essa região, por ser uma área bastante movimentada pelos comércios, abrigava também vários tipos de residências familiares de níveis sociais diversificados e, nesse período histórico estudado, ficou conhecida como turbulenta e perigosa pela grande quantidade de tavernas, bares, hotéis e casas de livre acesso onde se praticavam as festas conhecidas como batuques do cururu e do siriri, em que muitos homens e mulheres brancas, pobres e livres se misturavam com os negros escravizados que, quando possuíam suas cartas de autorização dando-lhes a “liberdade de poder festejar”, estavam em conjunto de outros negros forros, libertos e mestiços, praticando a sua liberdade de divertimento pelo ato de brincar, se divertir tanto na forma familiar, como na de amizade, de namoros e de romances proibidos.

Palavras-chave: Trabalho; Divertimento; convivência; proibições.

Abstract

The present theme is part of the master's dissertation defended in the year 2020/1 at the Federal University of Mato Grosso - UFMT under the guidelines of the Department of Graduate Studies in History - PPGHIS, entitled “History of bohemian and turbulent women in toy houses of the Porto neighborhood in Cuiabá 1860 - 1888”, that is, this work addresses a social historiographical analysis based on readings made from official documents from the end of the 19th century, found in the Public Archives in the penal series of the Registry of the 6th Office of the Court of Police Relations and Records, registered as light / heavy bodily injuries, turbulence to public order, drunkenness, homicides and attempted homicide, which comprised a social plot of dramas and amorous and financial conflicts in the port region of this city, which was known as customer of Pedro II. This region, being a busy area for businesses, also housed several types of family residences of diverse social levels and, in this historical period studied, became known as turbulent and dangerous due to the large number of taverns, bars, hotels and houses of free access where the parties known as drummers of *cururu* and *siriri* were practiced, in which many white, poor and free men and women mingled with enslaved blacks who, when they had their letters of authorization giving them the “freedom to be able to celebrate”, they were together with other black liners, freed and mixed-race, practicing their freedom of fun through the act of playing, having fun both in the family, as in friendship, dating and forbidden romances.

Keywords: Work; amusement; coexistence; prohibitions

¹ Mestre em História - Universidade Federal de Mato Grosso. E-mail: prof.jhucy@gmail.com



Introdução

“O cotidiano da cidade de Cuiabá era organizado de forma diferente para os variados tipos de sujeitos integrantes sociais”², permitindo-nos estabelecer algumas semelhanças e diferenças estruturais entre homens, mulheres livres, pobres, índios e escravos, que dedicavam muitas horas diárias fazendo a cidade funcionar. Para as elites, a lógica era a de que seus divertimentos fossem organizados de forma que contribuíssem com as obrigações do labor cotidiano. As camadas populares lutavam para buscar autonomia no quesito do lazer e do divertimento.

Reis (2002), ao tratar das classes chamadas escravas, às quais ele incluía homens e mulheres livres pobres, considerava que, além dessas pessoas terem suas vidas particulares controladas, elas também sofriam o controle em seu tempo de lazer. E essas pessoas da classe pobre e escrava sempre buscavam uma válvula de escape para contornar essa repressão e, ao mesmo tempo, mostrar a sua luta pelo direito de poder manifestar o seu prazer pela vida através do divertimento e do lazer, e isso se dava nas das festas.³

Seguindo os relatos dessa primeira metade do século XIX, a palavra “tempo” era compreendida como uma divisão de espacialidade entre o trabalho corriqueiro e, se sobrasse algum tempo, alguma folga durante o dia, que poderia ser considerada um descanso e utilizado no lazer e no divertimento. Moura (1998) afirmava que o “[...] trabalho e o lazer misturavam-se imprimindo uma especificidade ao viver, conviver e lidar com toda a sociedade”.⁴ Mas, para as elites, a mistura entre divertimento, lazer e liberdade possuía um significado de baderna, turbulência e perturbação, pois quase sempre redundavam em ações proibitivas e prisões.

Todavia, na Cuiabá do século XIX, muitos integrantes das elites possuíam como atividade laboral o comércio e a lavoura, funções que também eram desempenhadas por escravos dependendo de sua classificação e categoria de trabalho. Os escravos

² GONÇALVES FILHO, Carlos Antônio. *Honradas senhoras e bons cidadãos: gênero, imprensa e sociabilidades no Recife oitocentista*. Dissertação (Mestrado em História) - UFPE, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História. Recife, 2009. p. 60. O entendimento na perspectiva do que se refere a “classe social”, está subentendido em Thompson (1987, p. 9), quando ele afirma que “[...] um fenômeno histórico, que unifica uma série de acontecimentos díspares e aparentemente desconectados, tanto na matéria-prima da experiência como na consciência. Ressalto que é um fenômeno histórico. Dessa forma, não vejo os segmentos enquanto ‘estrutura’, nem mesmo como uma ‘categoria’, mas como algo que ocorre efetivamente e cuja ocorrência pode ser demonstrada nas relações humanas”.

³ REIS, João José. *Tambores e Tremores: A Festa Negra na Bahia na primeira metade do Século XIX*. In: CUNHA, Maria Clementina Pereira (Org.). *Carnavais e Outras F(r)estas*. Ensaios de História Social da Cultura. 1 ed. São Paulo: UNICAMP; CECULT, 2002, p. 113.

⁴ MOURA, Denise. *Saindo das Sombras: homens livres no declínio do escravismo*. Campinas: Área de Publicações CMU; UNICAMP, 1998, p. 40.



domésticos, como o próprio nome já afirma, trabalhavam dentro dos lares e dos comércios locais, e os escravos de ganho trabalhavam na cidade, porém no final do trabalho eles teriam que voltar para casa de seus donos e também dar um percentual a mais do seu salário para compensar a sua ausência de trabalho ao seu dono. Já os escravos de jornais, eles trabalhavam de forma semelhante ao escravo de ganho, contudo a maioria deles possuía um nível de leitura e escrita igual ao dos “homens brancos”, e aqueles negros livres e pobres considerados camaradas eram agregados a pequenos lavradores, trabalhadores de ofício, soldados, condutores de tropas, mineiros pobres, domésticos, vendedoras de tabuleiros, quitandeiras, artesãos, lavadeiras, etc..

Segundo a descrição de Gomes (2011), nessa divisão de trabalho, que ocorreu durante o século XIX com a chegada dos imigrantes italianos, havia uma espécie de divisão que era chamada de ‘empregados técnicos e/ou especializados’, ou seja, nesses ambientes de trabalho, cada trabalhador iria desenvolver seu ofício tanto na cidade quanto no campo.

De um lado, existiam trabalhadores pobres formados por brancos, índios e negros ex-escravos; de outro, havia os trabalhadores nacionais e/ou estrangeiros desenvolvendo atividades especializadas. Cada um deles recebia os seus salários de acordo com seu ofício e com seu desenvolvimento intelectual: leitura, escrita e comunicação.

Contudo, nessa última camada social, existiam pessoas brancas, indígenas e negros livres e seus respectivos descendentes, como os mestiços, que eram considerados cabras, mulatos, crioulos, caburés, pardos, etc..⁵

Desta forma, havia as divisões sociais de trabalho no segmento das classes humildes, onde cada indivíduo poderia ser um pequeno patrão, mesmo se tivesse poucas posses ou, até mesmo, sem nada, mas que trabalhava por conta própria e com autonomia entre ruas, avenidas e becos da cidade como mascates, caixeiros viajantes e vendedores ambulantes.

Assim, essas pessoas que possuíam pequenos empreendimentos pelas ruas da cidade poderiam sim precisar da ajuda de alguém, mas, por outro lado, quem poderia suprir essa necessidade de mão de obra do trabalhador autônomo? Seriam praticamente aqueles escravos de ganho, forros e os libertos que geralmente tinham habilidades na escrita e nos cálculos matemáticos. Por outro lado, havia pessoas que não conseguiam

⁵ SENA, Divino Marcos de. *Camaradas e complexidade entre livres e pobres: Mato Grosso - primeira metade do século XIX*. Descreve essa categoria de pessoas em suas atividades laborais pela cidade.



emprego formal ou informal, e sua única alternativa era sair pedindo nas ruas e becos da cidade.

As relações de trabalho entre patrões e empregados poderiam ser compreendidas a partir de acordos firmados entre as duas partes, estipulando as atividades a serem desenvolvidas a partir dos serviços prestados para que se pudesse chegar ao valor a ser pago pelo serviço. Quanto ao tempo de serviço, isso poderia variar de um dia a duas semanas ou meses, como no caso de colheita ou, até mesmo, de serviços em estabelecimentos comerciais.

Para aqueles indivíduos que almejassem trabalhar em casa de família, mas que não eram escravos, havia atividades como a de pedreiro, de ferreiro, de marceneiro e de jardineiro, ganhando seu dinheiro pelo dia trabalhado. Segundo Volpato (1996)⁶, nos ambientes rurais, os indivíduos que não fossem escravos também prestavam os seus serviços em lavouras, fazendas de criação de animais, engenhos e, também, nas minas, com a extração de minérios. Ou seja, a diferença desses indivíduos pobres, livres e não escravos era vista a partir dos pagamentos recebidos pelos seus serviços e, às vezes, essas diferenças eram vistas também da seguinte forma: muitos desses trabalhadores livres tinham as famílias na cidade e somente na temporada de serviço é que eles se ausentavam de suas casas; possuíam também liberdade de circular livremente pela cidade sem nenhuma restrição e, até mesmo, de participar das festas dos brinquedos que fossem legalizadas.

Todavia, aqueles que eram escravos e que precisavam sair nas ruas ou fazer compras para seus senhores teriam de estar com uma carta de autorização informando os motivos de sua presença naquele local, entretanto alguns donos de escravos davam uma certa flexibilidade e deixavam um escravo de confiança sair para se divertir em bares, tavernas ou brinquedos. Caso o escravo perdesse essa autorização ou não a levasse consigo e fosse preso, ele seria levado para a delegacia, seria lavrada a ocorrência, seu dono seria comunicado e teria que pagar uma fiança. Conseqüentemente, esse escravo sofreria mais tarde algum tipo de punição por essa contravenção de conduta na cidade.

Havia ainda, nesse espaço, os ex-escravos considerados forros, os quais trabalhavam por conta própria como se fossem pequenos comerciantes da cidade, fato

⁶ VOLPATO, L. R. R. op. cit.



observado por Edvaldo de Assis,⁷ que menciona dois escravos forros que tinham seu próprio comércio:

[...] O Primeiro caso: A mulher negra forra Catarina Maria de Jesus, que criava porcos e fornecia toucinho aos Armazéns do Príncipe da Beira do Rio.
O Segundo Caso: Preto Forro chamado Domingos Martins, Bernardo Veiga e Cipriano José, que tiveram seus bens penhorados, por serem devedores de dívidas. O primeiro devedor da Capital e os últimos dízimos. Na documentação não foram mencionados os bens penhorados, mas eles possuíam casas, gados vacuns e pequenas terras.

No mesmo periódico citado acima, o historiador faz menção a outros tipos de negros forros que compravam escravos para suas propriedades e, até mesmo, disponibilizava-os para aluguel, ou seja, fazendo transações comerciais iguais aos “homens brancos”, como existia na capital.

[...] No conjunto de proprietários de negros forros encontra-se duas referências de comércio: A primeira no requerimento onde diz: José, escravo de Francisco da Silva, que sua mulher Maria Correa preta forra, comprou a escrava Joaquina, em Cuiabá por uma libra e meia de ouro, pagando no início da compra a quantia de meia libra, ficando devendo uma libra ao antigo dono da escrava.

A segunda referência foi registrada pelo viajante Hercules Florence, quando observou as relações sociais dos negros forros a partir de suas rotinas diárias tanto sociais quanto de trabalho. Dessa forma, os forros poderiam ser vistos trabalhando em engenhos; em criadouros de porcos, de galinhas e de bovinos; nos transportes de mercadoria para o Porto Geral; como pedreiro, carpinteiro, seleiro, entre outros. As mulheres forras podiam ser encontradas vendendo iguarias pela cidade, respeitando as determinações exigidas pelo Código de Postura Municipal, como a hora em que elas poderiam circular nas ruas, então, os negros forros que trabalhavam nesses ofícios na cidade e na zona rural passaram a ser trabalhadores assalariados nesse contexto histórico.⁸

Assim, vale ressaltar que os indivíduos considerados escravos eram privados de sua liberdade social, mas, em contrapartida, os forros possuíam um certo prestígio, assim como os indivíduos pobres e livres. Ao investigar essa questão da liberdade social, constata-se que os escravos lutavam de forma persistente, buscando ter esse pequeno momento de liberdade e distração, mesmo que fosse às escondidas ou, até mesmo, autorizado pelos seus senhores – neste caso, isso poderia acontecer em vários pontos, tais

⁷ ASSIS, Edvaldo. Mato Grosso: Negro Forro & Sociedade Escravocrata. Diário Oficial-Suplemento Mensal do dia 31 de julho de 1986, p. 6.

⁸ *Ibidem*.



como nas senzalas, nas rodas de batuque, nas rodas de folguedo ou nos quintais das casas dos seus senhores.

É nesse contexto que verificamos um entrelaçamento entre a convivência do privado e o público. A pesquisadora Siqueira (1999) evidenciou essas tais vivências entre indivíduos livres pobres e os negros escravos ou libertos nos espaços sociais da cidade de Cuiabá, afirmando que as pessoas das classes sociais mais inferiores costumavam se divertir de forma livre e espontânea entre rodadas de aguardente nos bares, tavernas e botequins, ou até mesmo, nos espaços privados de quintais residenciais ou de fazendas, praticando, assim, as festas do brinquedo em ritmo de batuque, cururu e siriri.

Reforçando essa ideia de resistência e de luta em busca da liberdade dentro dos espaços urbanos, onde se pudesse praticar a própria fé religiosa nas matrizes africanas, como também na forma de divertimento em reuniões familiares ou de amigos, em rodas de conversa nos batuques e dos brinquedos, temos também outra forma festiva que os olhares da sociedade cuiabana condenavam e acabavam rotulando como algo pecaminoso, cheio de luxúria, barulhento, turbulento, e que se reuniam somente pessoas de má fé, como vadios, prostitutas e ladrões.

Esse pensamento de desqualificação nos espaços de divertimento das classes pobres brancas, mestiças, escravas, libertas, forras e livres que observamos nos discursos feitos acima pelas autoridades policiais e por alguns moradores sem ao menos conhecer o lugar direito, e isso só acontecia a partir do momento em que se via reunidos esses aglomerados de pessoas, então, os policiais e os guardas de quarteirão eram chamados para averiguar se nesse local estavam ocorrendo os divertimentos ilícitos.

Então, nesse reforço pela proteção e pela segurança popular que surge o Código de Postura, ou seja, seria uma medida preventiva que traria segurança e paz para a comunidade local, mas vale ressaltar que essa medida preventiva do Código de Postura não era algo restrito ao Mato Grosso, mais algo implantado a nível nacional pela Corte Portuguesa, através do Governo Imperial. Contudo, o objetivo do Código de Postura era que a sociedade criasse um modo de vida saudável e harmônico nesse momento. A pesquisadora Volpato (1993) descreve como essas medidas sociais foram impostas na sociedade cuiabana durante Período Imperial:



“[...] pelo alto índice de atritos que ocorriam nessas reuniões das festas, funções, divertimento, batuques eram vistos pelas autoridades como momentos privilegiados de brigas e por isso deveriam ser no máximo evitados”.⁹

Nesse contexto de proibições ligadas ao divertimento e ao lazer, incluíam-se, também, alguns jogos de cartas, considerados de azar. Tal proibição foi incluída a partir de 1881 nas alterações ocorridas no Código de Postura. Esses itens foram descritos dentro da norma como “Dos jogos e reuniões ilícitas, vozerias e ofensas à moralidade pública” de nº 17. A partir daquele momento, todas as pessoas que fossem pegas praticando jogatina ou reuniões ilícitas, poderiam sofrer sanções por parte da polícia ou deveriam pagar multa à Câmara Municipal. Vejamos, então, os itens que compunham essas proibições preventivas sociais:

Art. 65º - Fica expressamente proibido:

§ 1º - Fazer bulha ou algazarra e dar altos gritos à noite.

§ 2º - Fazer sambas, cururus e outros brinquedos que produzem estrondo dentro desta cidade.

§ 3º - Conceder ou sustentar controvérsias em altas vozes pelas ruas quer de dia, quer de noite.

§ 4º - Proferir palavras obscenas ou licenciosas que ofendam o pudor das famílias ou moral pública.

§ 5º - Escrever nas paredes dos edifícios e dos muros palavras, frases ou dístico simples ou imoral, bem como desenhar figuras obscenas.

§ 6º - Andar pelas ruas nu ou indecentemente vestido, com roupas dilaceradas ou sem que traje pelo menos calça e camisa.

§ 7º - Banhar no Porto Geral desta Cidade na extensão compreendida da rampa da barca pêndula até a boca do vale inclusive, assim como em todos os portos dos povoados do Município o que sejam embarque e desembarque.

§ 8º - Estar na própria casa ou na alheia de modo indecente ou imoral, de sorte que seja visto ou notado pelos transeuntes ou vizinhos.

Art. 66º - Fica igualmente proibido:

§ 1º - Todos os jogos de parada ou apostas por meios de cartas, dados, roletas ou quaisquer outros.

§ 2º - A reunião de escravos, filhos, famílias, fâmulos ou criados nas lojas, travessas ou praças. Os infratores serão multados em dez mil reis ou sofrerão cinco dias de prisão.

Art. 67º - Serão também considerados infratores do

§ 2º do artigo 65- E do presente artigo os donos das casas em que fizerem os divertimentos, jogos e reuniões sem autorização prévia da Câmara.¹⁰

Esses hábitos considerados antissociais eram vistos como degradantes pelas famílias conservadoras, pois quando essas ações eram praticadas, distanciavam as pessoas por causa das bebidas, dos jogos que, na maioria das vezes, deixavam o indivíduo

⁹ VOLPATO, Luiza Rios Ricci. Op.cit., p. 205.

¹⁰ Decreto nº 577. Postura Municipais de Cuiabá. Cuiabá 30 de novembro de 1880. IMPL- Livro de Registro dos Decretos e Resoluções.



endividado, perdendo tudo o que tinha, além das traições conjugais que redundavam na descoberta de amantes, concubinas e filhos ilegítimos.

Assim, acentuando esses fatores de riscos, o jornal *O Povir* trouxe uma matéria, publicada no ano de 1877, intitulada de “As consequências do jogo”, reforçando para a população que esse tipo de divertimento só trazia infelicidade no meio social e familiar:

O jogo é a concentração rápida de todos os vícios em um só; a transformação rápida e sucessiva do passatempo em vício, do vício em crime, em atentado; o culto a uma divindade ímpia, que perde dinheiro, depois os bens, depois a honra, depois a família, depois a vida, finalmente a alma; a fortuna que conduz a sua vítima crédula e confiada por entre caminhos bordados de flores, para depois a despertar num precipício ao som de uma estrondosa gargalhada.¹¹

De fato, essa era a realidade de muitos cidadãos cuiabanos que se deixavam levar por esse tipo de divertimento relatado no jornal *O Povir*, porém, a questão dos jogos não era só praticada no interior das camadas pobres livres ou no segmento escravo, uma vez que algumas pessoas das elites também frequentavam casas de jogos.

Todavia, esses lugares apresentavam características mais sofisticadas, pois seus ambientes eram presenciados pelos homens de posse, que ficavam até altas horas da madrugada, jogando, acompanhados de rodadas de whiskey, de champanhe e de vinhos importados; em uma conversa ou outra, com ganhos ou perdas, alguns acabavam perdendo tudo que tinham nas apostas, ficando endividados.

Para solucionar esse impasse, muitos chefes de família arruinados pelas dívidas de jogos acabavam arrumando casamentos para suas filhas na puberdade, na adolescência ou, até mesmo, na mocidade com homens mais velhos da elite como forma de saldar a dívida patriarcal de sua família.

Outro ponto interessante de se destacar nessa cultura do divertimento da elite cuiabana pode ser presenciado através da conduta social do Presidente de Província, o Barão de Batovi. Ele gostava particularmente de se reunir no Palácio, juntamente de outras pessoas da elite cuiabana, para tratar de “negócios administrativos e financeiros” ligados ao assunto da cidade e os benefícios que se poderia obter com seus patrimônios particulares, mostrando que as reuniões consideradas políticas eram, na verdade, rodadas de charutos com jogos de cartas.

Esse tal cenário de reuniões administrativas e políticas foi descrito pelo viajante Steinen (1877), ao observar essa rotina social dentro do palácio:

¹¹ *O PORVIR*. Vício do Jogo- nº 25. Cuiabá 15 de dezembro de 1877/15/dez. APMT- Coleção de Jornais.



[...] que muito apreciava, em companhia de dois e três senhores, no seu amplo e confortável gabinete de trabalho. Costumava oferecer-nos esplêndidos charutos paraguaios. Assistíamos ao jogo e durante os intervalos, tínhamos a oportunidade de melhorar os nossos, ainda bem falho, conhecimentos de português. [...] Às 19 horas era servido o chá de origem paraguaia ou chinesa, acompanhado de excelentes biscoitos. Pouco a pouco os jogadores acabavam o entretenimento, fazendo as contas dos grãos de milho, conversando ainda um pouco, e retirando-se pontualmente.¹²

O viajante alemão percebeu que, na relação social da elite com a política, se buscava interagir de forma pacífica, se possível, quando suas famílias, mulheres e filhos pudessem participar, mas, quando isso se tornava impossível, a figura da mulher amante e prostituta entrava em cena enquanto acompanhante nos bailes luxuosos com pianos, orquestra, sarau literário com musicais promovidos pela elite no Palácio.

Sendo assim, Steinen não ficou somente nesse ambiente de festa da elite, mas desejou conhecer também as festas populares conhecidas com brinquedo/batuques, usuais entre a camada pobre cuiabana, deixando registradas suas impressões, o que o deixou chocado e perturbado ao ver as cenas em que as mulheres dançavam com os homens, nos ritmos de siriris, cururus e sambas e, ao mesmo tempo, consumindo bebidas alcoólicas nesses espaços sem se importarem com os falatórios e com os olhares de julgamento.

Outro aspecto interessante era o tipo de vestimenta que o povo cuiabano usava em seu cotidiano, em casa, no trabalho e nas festas. A pesquisadora Inoui (2004) apresentou, em sua dissertação de mestrado intitulada *O vestuário e suas representações na Vila Real do Bom Jesus do Cuiabá 1727-1801*, como o povo cuiabano se vestia e qual a importância dada aos tecidos e às roupas, ou seja, esses itens eram considerados objetos de extremo valor que, na maioria das vezes, eram até elencados nos testamentos, visto como raros e valiosos.¹³

Essas particularidades da vida cotidiana privada da elite cuiabana, presente nos indivíduos pobres e escravos, aos poucos foram formando o ser e o estar do povo cuiabano, em suas características físicas, emocionais e culturais, as quais presenciamos até hoje, seja pelo despojado falar cuiabano ou até mesmo pelos casarões históricos espalhados pela cidade.

¹² STEINEN, Karl von den. Op. cit., p. 78.

¹³ INOUI, Simone Zanelatti de Cubas. Sobre o vestuário e suas representações na Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá (1727-1818). Dissertação (Mestrado em História) – UFMT/ICHS, 2004.



Tomando, assim, como referência de todo esse processo de integração entre o comércio local e o divertimento seguido do lazer da classe mais humilde, nos remetemos a uma música da Banda do Distinto que, por sua vez, é um samba de autoria de Billy Blanco que foi interpretado por diversos cantores e que demonstra essa realidade de sociedade separatista, especialmente quando a letra da música se refere ao não **dar mão para preto** e nem **carrega embrulho**, e esse dizer foi um distintivo usado pelas elites, visto que era considerado algo degradante. Vejamos um trecho da letra:

[...] Não fala com pobre, não dá mão ao preto, não carrega embrulho
Prá que tanta pose doutor? Prá que esse orgulho?
A bruxa que é cega, esbarra na gente, a vida estanca
O infarto te pega doutor, caba essa banca
A vaidade é assim, põe o tonto no alto, retira a escada
Fica por perto esperando sentada
Mais cedo ou mais tarde ele acaba no chão
Mais alto o coqueiro, maior é o tombo do tonto afinal, todo mundo é igual,
quando o tombo termina com terra por cima e na horizontal

A citação acima nos proporcionou uma reflexão sobre como esse momento de divertimentos, lazer e trabalho das classes mais humildes incomodava a elite, pois quando a música diz **não dá a mão a preto**, ela faz uma referência ao estigma que a escravidão deixou no trabalhador livre, fazendo-o recusar aquela forma de trabalho por considerá-la própria de escravos.

O outro ponto da música que faz alusão mais direta a essa separação social, é quando se diz **não carrega embrulho**, ou seja, essa particularidade estaria vivenciada no cotidiano dos brasileiros, já que o embrulho, por sua vez, se relaciona ao comércio que era considerado inferior, o do mascate, que embrulhava as mercadorias para as entregas. Assim, o termo pequeno comerciante representava aqueles que, necessariamente, se colocavam fora do segmento das elites: homens comuns, poucos conceituados, que faziam a diferença nos espaços urbanos. Essa diferença se dava, pois muitos desses pequenos comerciantes, considerados mascates, levavam suas mercadorias em diversos locais de difícil acesso, e seus produtos eram de extrema importância para esses moradores, que os aguardavam com muitas expectativas e entusiasmo, já que muitos desses produtos diversos abasteciam as casas e outros comércios de uma determinada região.

Levando-se em consideração a importância da profissão dos mascates na cidade, sendo ele um empresário autônomo desse período, destacamos a referência da escritora Rodrigues (1981. p. 26) sobre a afirmação de que a presença desse profissional



que chegava nas ruas, avenidas e becos com suas carroças ou, às vezes, nos lombos de animais, e estavam repletos de mercadorias e novidades vindas da cidade grande. Essas pessoas eram conhecidas como turcos,

Trata-se de vendedores ambulantes que eram de origem síria e chamados na época de Turcos. Eles traziam às costas, presas por grossos cadarços, um baú de folhas de Flandos, cheio de quinquilharia, que continha desde lenços, perfumes baratos, pó de arroz, sabonetes, leques, peças de fitas de bordados de rendas valenciana, de todos os aviamentos de costura e alguns, cortes de fazendas. Vinham arcados com tanto peso e seguravam uma campainha que tilintava a sua passagem. Quando melhoravam a situação, alugavam um carregador qualquer para aguentar o peso do baú de folha e eles, os donos, vinham aliviados, tocando a companhia.

Além dessas ações de relacionamento comercial de compra e venda, esses mascates eram pessoas que simbolizavam a alegria por onde passavam, pois eram conhecidos por todos, e esse fato nos transporta para o seguinte trecho do texto da Rodrigues (1981), quando ela narra a sequência de fatos da personalidade de um mascate chamado Elias, que era turco e que viveu nesse período histórico,

[...] Elias era um turco, para mim era uma festa ve-lo arriar a carga, dar uma bufada de alívio, com a testa gotejando do esforço e do calor. Que Maravilha, quando levantantava a tampa do baú! Havia até malacocheta dourada de missangas para enfeitar roupas de anjo de procissão e fantasia de carnaval.

Em outras palavras, esse mascate, Elias, de acordo com a cronista Rodrigues (1981), era uma pessoa que já vivia há um bom tempo no Brasil, desenvolvendo esse tipo de comércio na região do Mato Grosso, e muitas pessoas, quando o viam chegando na cidade, saíam nas portas, cumprimentando-o com sorrisos e acenos com as mãos - essas recepções vinham sempre do público feminino, que aguardava por meses a chegada de Elias. Quando ‘Seu’ Elias parava com sua carroça, parecia um papagaio, descrevendo toda a sua mercadoria para aquelas clientes curiosas em sua volta, querendo ver as novidades.

Essa relação de amizade comercial trazia consigo uma confiança enorme entre eles, pois o mascate Elias possuía uma caderneta de fiado para aquelas clientes fiéis. Porém, dificilmente o senhor Elias cobrava alguém, pois seu comportamento era muito afável e encantador. Seus produtos eram bastante acessíveis e baratos, e ele usava artifícios, uns chavões que encantavam as senhoras, como compra freguesa, compra



comadre. Essa forma encantadora de se falar com as mulheres conquistava a todas, mesmo aquelas que apareciam totalmente descabeladas e fedendo a mijo, e que se aproximavam para ver a mercadoria. Mesmo assim, ele não deixava de atender; o máximo que poderia acontecer era ele ficar parecendo um pimentão maduro de vergonha e sua língua enrolar, mal dando para entender o que dizia, mas sempre dizendo uma frase que, ao certo, não se sabia se era um xingamento ou alguma prece para a pessoa ir embora logo, mas que era algo como *alandina*, *alabache*.

Diante dessas situações apresentadas sobre a convivência social, tanto da camada humilde da sociedade quanto da elite, o que percebemos é que paira uma dúvida acerca da representatividade do que seria a figura do cidadão, mas não o cidadão nesse contexto historiográfico social.

Após essa análise historiográfica das transformações espaciais, tanto na esfera administrativa, econômica, política quanto social, percebemos que havia uma separação de classes. Existia uma classe provida de direitos, como o de votar e ser votado, e essas pessoas eram consideradas elite; e a classe desprovida de direitos, composta por aquelas pessoas humildes e pobres da cidade.

Em outras palavras, podemos citar Carvalho (1996), que constituiu uma boa parte de seus estudos em buscar compreender o sentido da palavra ‘cidadania’ e o ‘ser cidadão’ dentro do contexto de sociedade. Esse estudo teve seu percurso de análise na sociedade europeia até chegar no Brasil e, principalmente, em Mato Grosso, ou seja, Carvalho trabalhou em seu texto as modificações da sociedade a partir das implementações de leis que eram estruturais e feitas pelos governantes que regiam as cidades.

Acreditamos, então, que essa concepção de ‘cidadania’ poderia estar atrelada ao poder político e, de acordo com José Antônio Pimenta Bueno (1978), quando ele faz uma análise dos Direitos Públicos Brasileiros e uma análise da Constituição do Império durante o século XIX, se baseia nas transformações ocorridas desde a Constituição Federal. Para isso, Bueno (1978) investiga a Constituição Europeia de 1791, que abrangia França, Bélgica, Áustria, Holanda e demais países europeus, e que contemplava os cidadãos nativos e inativos dessas regiões, tendo eles o direito de votar e de ser votado, exercendo sua democracia.

Segundo ele, a característica de cidadão político ou ativo era daqueles que podiam participar do exercício dos três poderes, tanto na imprensa política quanto na forma de organização política que dirigia as reclamações políticas de petições de governo.



E esses direitos políticos poderiam ser reconhecidos pelo autor como direito civil, a saber o direito garantido pelo Código de Processo Criminal do ano de 1832.

De fato, a Constituição de 1832 abordava se o Poder Judiciário era composto pelos crimes civis, pelos juízes e jurados. Desta forma, o cidadão em sua participação como jurado participava de um modo direto do poder judicial exercido por um voto direito sobre um crime.

Acreditamos que essa análise de mudança estrutural política e social da cidade veio a culminar nessas mudanças em que a capacidade política a ser votada, entre os cidadãos e o Estado no Brasil durante o século XIX, foram a guarda nacional, o serviço militar, o serviço do júri e o recenseamento dentro do registro civil.

Trabalhando com essa perspectiva histórica do avanço, o Estado Oitocentista em direção a regularizar a sociedade como um todo de forma a secularizar as relações sociais, surgiram três medidas básicas de incentivos que despertaram de algum modo a ira da população: o alistamento militar, o registro civil e a introdução do sistema métrico.

Como já foi dito anteriormente, o alistamento militar só se concretizaria a partir de uma reação de Guerra, como houve na Guerra da Tríplice Aliança. Nesse contexto, todos os cidadãos jovens seriam obrigados a se apresentar num quartel - anterior a esse fato, a decisão era voluntária de se fazer parte da corporação militar. Já a questão dos registro civil era uma situação menos tensa até então, pois nos anos de 1850, o governo fez aprovar uma lei que mandava fazer o primeiro censo demográfico do país para se compreender a espacialidade do Brasil e de seus habitantes, introduzindo, assim, documentos oficiais, como de registro civil de nascimento, casamento e óbitos, e todos esses registros deveriam ser feitos e registrados por um Juiz de Paz. Porém, nesse contexto de mudança, o registro de batismo religioso era mantido pelos registros civis.

Para finalizar a exemplificação da mudança judiciária ocorrida nos anos oitocentistas, temos a introdução do novo sistema de pesos e medidas, que provocou revoltas muito sérias nas populações. O Sistema Métrico foi adotado por lei no ano de 1862, mas com prazo de 10 anos em vigência, porém, no ano de 1871, houve uma reação contrária na cidade do Rio de Janeiro, quando os conceitos de peso e medidas foram quebrados e destruídos pela população, que se expressava dizendo 'quebra de quilo'. Contudo, a reação maior veio da zona rural, por volta dos anos de 1874, principalmente nas províncias de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, e, após esses eventos, outras províncias se manifestaram nesse mesmo propósito.



Os exemplos acima são uma pequena amostra de como o cotidiano das cidades grandes e centrais estava servindo de modelo para aqueles que estavam passando por um processo de transformação e adequação ao novo regime jurídico e administrativo a nível nacional e estadual.

Em se tratando de Mato Grosso, percebemos que sua trajetória jurídica passou pelos olhares da Prof.^a Dr.^a Madureira (2010), que apresenta essa estrutura nova de governo jurídico em sua obra *O Sistema eleitoral no final do século XIX*. Sua base é após a Independência do Brasil, em 1828, quando as eleições para a escolha dos membros do Senado da Câmara de Vereadores possuíam características de Vilas, e sua representatividade era de uma administração do Sistema de Capitanias.

Contudo, o mais importante nesse momento de mudança jurídica foi a instalação de capitais dentro das capitanias, ou seja, servindo de modelo para as demais vilas. Porém as Câmaras recebiam títulos do Senado da Câmara, outorgados em geral, e isso se dava nas esferas Administrativa, Legislativa e Judiciária.

Procuramos apresentar de forma que aparecessem os homens e as mulheres de destaque social na vila, que vieram a ocupar cargos no interior do Senado da Câmara - também designada de Conselhos ou Mesa de Vereação. Isso era um distintivo, gozando seus membros de inúmeras regalias, como o direito de prisão domiciliar e de se corresponder diretamente com o rei de Portugal (Silva, 2000).

De fato, a lei de regulamentação dessa eleição era normatizada pela Coroa Portuguesa através das Ordenações - legislação que regia todas as colônias lusitanas.

As Câmaras de Vereadores existiam em Portugal desde longa data, porém seu primeiro registro foram as Ordenações Afonsinas, que ocorreram durante os séculos XIII e XIV. O historiador Paulo Pitalunga Costa Silva (2000, p.13) descreve da seguinte forma: essa primeira Ordenação apenas disciplinou os deveres e direitos dos camaristas dessa instituição que há muitos séculos já vinha funcionando com direito, mais no antigo regime dos portugueses.

Ao analisar como foi a trajetória da regulamentação pelas Ordenações Filipinas, chamamos atenção para o Título 66 (1446), que nos referencia da seguinte forma:

Aos Vereadores pertence ter cárrago (encargo) de todo o Regimento da terra e das obras do Conselho, e de tudo que puderem saber, e entender, porque a terra e os moradores dela possam bem viver, e nisto hão de trabalhar. E se souberem que se fazem nas terras malfeitorias, ou que não é guardada pela Justiça, como deve, requererão aos Juízes, que olhem por isso. (Ordenações Filipinas *apud* Porto, Walter Costa, 1989, p. 8).



Considerando a afirmação acima em destaque, podemos dizer que a primeira Câmara a ser instalada no Brasil no dia 22 de Janeiro de 1532 foi na Vila de São Vicente, sobre a orientação do donatário Martim Afonso de Souza, que representava o poder lusitano no âmbito de cada vila, e isso abrangia Vila e seus Arraiais e adjacências. Dessa forma, cabia aos vereadores traçar algumas regras para que essas estruturas funcionassem de forma esplêndida em toda região.

- a) Tomar contas aos procuradores e tesoureiros do Conselho;
- b) Julgar, sem apelação, os feitos das injúrias verbais e de pequenos furtos;
- c) Taxar os chamados “ganhos honestos” de todos os ofícios mecânicos;
- d) Licitar as rendas da municipalidade;
- e) Advertir os oficiais régios e alcaides que recebessem foros ou direitos indevidos;
- f) Mandar fazer os cofres para as eleições e pelouros dos oficiais da Câmara;
- g) Baixar posturas que regulamentariam a conservação dos logradouros e instalações públicas;
- h) Taxar as jornadas de trabalho, calçados e gêneros;
- i) Coletar ou fintar quando as rendas dos Conselhos fossem insuficientes.

Salientamos que a esse conjunto dos Vereadores do Senado da Câmara se dava nome de Conselho Integranes, e eles se estruturavam da seguinte forma:

- Juiz de Fora: seria um magistrado com título de bacharel em Direito, mas que era nomeado pelo Rei para que velasse pela justiça, parentesco e amizade dos moradores da Vila durante o século XVIII. Sua função era considerada para garantir a isenção no julgamento, presidido por eles dentro das Câmaras. Além de presidir o Senado da Câmara, os Juizes de Fora executavam devassas administrativas nos âmbitos público e privado, tendo por base as denúncias que recebiam.
- Juizes Ordinários: eles eram eleitos com o mandato de um ano, dentre os homens da Vila, e isso lhes dava a garantia das Cartas de Usanças, que possuíam uma autoridade superior à de um Capitão General, por exemplo. Essa função possuía a característica de administrar [...] a justiça do povo e tendo-se em vista o Direito Costumeiro, os Forais, que por ventura não poderiam ser de agrado do Poder Real



e muito menos dos Juristas. (Código Filipino apud Silva, 2000, p.37), de acordo com a historiografia consultada, o número de Juízes Ordinários era de dois por Vila, e isso lhes obrigavam a frequentar as sessões semanais do Senado da Câmara, e ao mesmo tempo, a proceder ao lado dos Vereadores em eleições trianuais dos seus integrantes.

- Juízes de Vintena: eram homens considerados bons em suas localidades, que por ventura possuíssem cerca de vinte vizinhos na vila. Sua função era diminuir as contendas entre os moradores na forma verbal dentro do conceito civil, e isso poderia acarretar em documentos por escrito que, logo em seguida, seriam encaminhados ao Juiz Ordinário - caso esse não estivesse disponível, seria o Juiz de Fora quem responderia o auto. Para tanto, essa função de Juiz do Arraial, “certamente era de grande utilidade na prestação da justice às pequenas causas e no desafogo processual dos Juizes de For a e Ordinários” (Silva, 2000, p 40).

A pesquisadora Silbene (2014), em sua dissertação de mestrado, apresentou uma outra forma de Direitos Civil e Jurídico, apresentado no espaço urbano de Cuiabá durante o século XVIII, e isso se deu a partir dos relatos historiográficos de Joseph Barboza de Sá, escritos no ano de 1769:

Neste mesmo ano levantou o Capitão Mor Jacinto Barbosa Lopes uma igreja à sua causa, coberta de palha, que logo serviu de freguesia no mesmo lugar em que se ache a que existe atualmente, dando-lhe o título de IGREJA DO SENHOR BOM JESUS DE CUIABÁ. Neste lugar foi celebrada a primeira Missa pelo seu irmão, Padre Frei Pacífico dos Anjos, religioso franciscano. Consequentemente levantaram os pretos uma Capelinha a São Benedito no lugar que depois seria chamado “Rua do Se o”. Tal construção caiu em pouco tempo e não foi ma levantada.¹⁴

Baseando-nos na citação acima, percebemos que a forma de organização administrativa da cidade, mediante ao movimento religioso negro-cristão acontecendo de forma espontânea, mais que dividia seus espaços sociais com a vida do homem branco. Representado pela fé em São Benedito como padroeiro da cidade, tinha-se um respeito pelas autoridades jurídicas, administrativas e sociais.¹⁵

¹⁴ COMETTI, Pe. Pedro (SDB) Apontamentos da História Eclesiástica de Mato Grosso – Paróquia e Prelazia Volume I. Instituto Histórico geográfico do Mato Grosso e Academia Mato-grossense de Letras, Cuiabá, 06 de dezembro de 1996, p. 12.

¹⁵ SILVA, Othayde Jorge da. Cuiabá-São Benedito. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso. Cuiabá, Ano L, 1978, p. 48.



Mas o que se percebe ao longo dessa história, é que esses espaços festivos entre negros e brancos sempre se cruzavam porque os seus limites territoriais religiosos eram próximos entre si. Assim, os negros aproveitavam esses momentos festivos religiosos católicos para comemorar com suas divindades negras, mas de forma tímida e clandestina, pois a cultura e a religiosidade africanas eram consideradas como atos profanos à fé cristã e, ao celebrar o dia de São Benedito, o santo negro, lhes remetia um significado de proteção dos escravos, os quais nunca esqueceram suas raízes culturais e religiosas.

As procissões feitas ao santo negro só podiam ser realizadas via permissão das autoridades e seguindo as determinações da lei:

Art. 1. As folias do Divino Espírito Santo, de Nossa Senhora da Boa Morte ou de São Benedito, ou indivíduos que conduzirem imagens ou registros de qualquer Santo, não poderão tirar esmolas nos municípios ou nas freguesias às em que tem que se realizar a respectiva, sem que para isso obtenham a necessária e indispensável licença do parócho ou da autoridade policial do município ou da freguesia em que tiverem de esmolar.¹⁶

Seguindo a análise desse registro historiográfico, esse tipo de folia religiosa só era permitido nos dias dos santos e cabia ao pároco da cidade, em conjunto das autoridades policiais, conceder a autorização para a realização desse cortejo de procissão, reza e esmola, mediante ao pagamento de uma licença para sua realização.

E nesse sentido de mistura de crenças católicas e de matrizes africanas, surge um outro momento de devoção, que são as lendas e estórias contadas e recheadas de memórias e experiências de vida reladas em rodas de conversa de pessoas mais velhas, que já viveram um passado de forma diferente.

Sendo assim, na região da Segunda Freguesia de Pedro II, que atualmente é o bairro do Porto, conta-se uma história de devoção e crença negra de um lugar chamado de cruz preta. A datação dos fatos em si não foi ainda explorada completamente, mas essa estória vive na memória de muitos moradores antigos desse local e, até mesmo, do dono da casa onde ainda permanece fixada essa cruz preta.

Uma cruz preta que já foi de aroeira e há muito tempo virou de ferro, fincada na calçada na rua Benedito Leite, quase na esquina com a rua Comandante Costa. Guarda-se muitas histórias, relatos e memórias de uma crença vivida há muito tempo. Ninguém sabe ao certo o que houve realmente, mas o que se ouve das bocas dos moradores antigos é que, no bairro da cruz preta, existia uma força mística. Há três versões para a estória.

¹⁶ APEMT-Arquivo Público Estadual de Mato Grosso. Assembleia Legislativa do ano de 1888, nº 764.



A primeira conta que, todas as sextas-feiras neste local, eram encontrados vestígios de despachos feitos por negros que praticavam a fé nas matrizes africanas, como uma tenda feita simbolizando o terreiro de macumba, e neste local havia uma imagem do Preto velho, que era um símbolo de devoção e carinho espiritual, pois essa entidade trazia paz espiritual e até solução de problemas cotidianos a quem o procurasse.

A segunda hipótese dessa estória, é que nesse espaço havia um enorme tronco até onde os escravos das fazendas próximas eram levados para serem açoitados e punidos por algo que tivessem feito de errado ao seu dono.

A terceira hipótese da estória desse local conta que, certo dia, uma negra que estava sendo levada ao tronco pelo seu dono, e que era considerada queridinha por todos pela sua beleza física, pelos seus carinhos e chamegos, e todos os homens conhecia, como prostituta e vadia. Mas essa negra era escrava e possuía um dono bastante bravo da região. Certo dia, o dono da escrava com muita raiva dela, levo-a para o tronco com o intuito de puni-la por causa da sua beleza, e essa punição foi dada por várias chicotadas, que a feriram brutaemente, causando várias mutilações, ferimentos graves pelo corpo e, em poucas horas, sua morte. Quando alguns moradores locais, que gostavam da negra, souberam da tal estória ficaram revoltosos com a situação e foram até o local em forma de protesto e vingança, colocando fogo no tronco da aroeira, simbolizando a perda da escrava. Sendo assim, nesse mesmo local, foi erguido uma cruz preta em homenagem a essa mulher negra e escrava, que era muito querida pela população local e que nesse momento sofreu calada, pois não havia quem pudesse defende-la de seu dono raivoso.¹⁷

Quanto à existência desse fato, a presente pesquisa não pôde dar a devida resposta, com profundidade nos fatos, pois o tempo de busca não era ábil para tanto. Entretanto, tudo nos leva a crer que ambas as estórias possuem alguma verdade historiográfica, pois, segundo os levantamentos já feitos sobre essa região, a presença negra e escravizada era de fato bastante presente, então, há indícios de que existia sim esse espaço religioso de fé africana.

Por outro lado, as duas últimas estórias se assemelham a um inventário da Dona Argemiza¹⁸, que nos afirma que essa localidade do bairro Porto era chamada, nos meados do século XIX, de Capão do Gama, ou seja, existiam ali vários sítios e chácaras que compunham este local, e essa dimensão territorial se dava desde a Ponte Nova da cidade de Várzea Grande, do municipal atual, passando por Cidade Alta, seguindo o contorno

¹⁷ Esses trechos de lendas urbanas entorno da fé africana foram retirados do site: <https://www.almanaquecuiaba.com.br/cuiabanidade/bairros/a-historia-passa-pelo-porto> no dia 30/10/2019 as 23: 14 hs.

¹⁸ INVENTÁRIO - Cartório do 2º Ofício- Serviço Notarial e Registral da 1º Circunscrição imobiliário da Comarca de Cuiabá Estado de Mato Grosso. Argemisa de Campos Figueiredo. Transcrição 41.055 as fls 219 do livro 3-AD em 04/05/1970. Matrícula 15.822 as fls, 017 do livro 2-BE em 04/09/1980. Matrícula 24.866 as fls. 124 do livro 2-CO em 28/05/1982. Transcrição: 35.957 as fls. 065 do livro 3-AB em 23/02/1968. Transcrição: 44.878 as 212 do livro 3-AH em 12/12/1971.



do rio Cuiabá, Porto Geral, até chegar no Coxipó da ponte, mais precisamente próximo ao comércio da Paiol materiais de construções.

Metodologia

Para alcançar os resultados almejados, fez-se uma busca intensa sobre os documentos historiográficos em meados do século XIX, que correspondia aos anos de 1860-1888, e estas tais informações estão disponível para acesso tanto no Arquivo Público de Mato Grosso - APMT, como também em microfimes de periódicos de jornais locais disponíveis para acesso no NDIHR - Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional da Universidade Federal do Mato Grosso, e também da biblioteca Central. Todos esses acervos compuseram a base de análise dessa pesquisa para compreensão do cotidiano de homens e mulheres que viveram nesse período historiográfico e que buscavam um sentido de viver diferente e alegre, os quais foram muito julgados por muitas famílias conservadoras desse período, e que consideravam essas ações cotidianas como badernas, turbulências à ordem pública e ao sossego familiar.

Sendo assim a base dessa pesquisa é de cunho quantitativo e qualitativo, pois reuniu-se informações necessárias sobre como a sociedade cuiabana desse período se relacionava em suas diversidades culturais, sociais, econômicas, políticas, de segurança pública e educacional, abrangendo todos os níveis sociais existentes até então, e esse fator histórico social obrigou a população cuiabana a se adequar a certas limitações e regras de convívio sociais que pudessem amenizar esse choque cultural de divertimento e lazer criticados pela sociedade conservadora da época.

Sendo assim fez-se necessário uma análise investigativa e também interpretativa dos manuscritos, entre registros policias, nos periódicos locais em que apareciam as denúncias e reclamações de moradores locais sobre as perturbações ocorridas pelas manifestações de lazer e divertimento da camada pobre da sociedade cuiabana, pois de acordo com os levantamentos da pesquisa, a incidência de ocorrência de pessoas embriagadas, de perturbação com brigas e tentativas de homicídio eram atos vistos partindo tanto de homens quanto de mulheres que frequentavam esses ambientes de lazer.

Fez-se necessário também uma outra análise interpretativa dos manuscritos das atas administrativas, financeiras e governamentais para uma melhor compressão das rotinas e do convívio social dos moradores de Cuiabá, pois, de acordo com a temporalidade, a cidade estava passando pelo processo de transformação, deixando de ser uma cidade de característica colonial rústica para ser uma cidade moderna de estilo



Imperial igual as outras cidades do Brasil, tais como Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, etc., que tiveram modificações nas estruturas físicas de casas, comércios e casarões, becos, ruas e travessas, como também na implantação do código de Postura, o qual regia a sociedade de forma protetiva no convívio social, afastando, assim, os perigos eminentes com algum morador baderneiro, boêmio e turbulento, reforçando, assim, a segurança pública das ruas tanto com os policiais quanto com os guardas de quarteirão, que faziam o patrulhamento das ruas diuturnamente.

Resultados e Discussão

A pesquisa está inserida no campo de pesquisa que corresponde à Linha III, intitulada *O ensino de História, Memória, Patrimônio e Subjetividade* do Programa de Pós-Graduação em História, oferecido pela Universidade Federal de Mato Grosso, partindo, desta forma, para uma análise historiográfica sobre o modo de vida cotidiano de mulheres populares negras, brancas, escravas, forras, mestiças e libertas pobres da cidade de Cuiabá, que buscavam suas liberdades sociais, econômicas, culturais, familiares e amorosas dentro dos espaços urbanos considerados masculinos com intuito de diversão e lazer. Assim, buscou-se proporcionar uma abertura na reflexão entre o passado e o presente delas.

É e nesse contexto social em que o trabalho está inserido que se apresentarão histórias de vidas cotidianas dos mais variados tipos de mulheres que possuíam uma maneira diferente de viver a vida, de acordo com aquela temporalidade, e isso acabava categorizando-as como boêmicas, turbulentas, vadias e prostitutas. Isso se dava pelos seus comportamentos sociais em suas vidas particulares dentro da cidade e, principalmente, nos espaços considerados de diversão e lazer, que poderiam ser bares, tavernas, festas dos brinquedos, do cururu e do siriri, que aconteciam na região da Segunda Freguesia de Pedro II, em Cuiabá, por volta dos anos de 1860 - 1888.

Assim, a partir dessa explanação, somos remetidos para as reflexões e categorias conceituais elaboradas por Baudelaire¹⁹, que afirmou “[...] toda cidade em processo de transformação tem heróis e vilões, como os sujeitos do tipo urbano”. E esses sujeitos urbanos caracterizaram-se em vários personagens da história local, envolvendo as ruas cuiabanas a partir de suas atitudes e comportamentos humanos, que podem ser analisados através das

¹⁹ BERMAN, Marshall. Baudelaire: o modernismo nas Ruas. In: Tudo que é sólido desmancha no ar. São Paulo: Cia. das Letras, 1986, p. 133.



fontes históricas encontradas no NDIHR e no APMT. Essas tais informações documentais nos fizeram revelações dessas ações cotidianas.

E por causa dessa movimentação constante de homens e mulheres nesses espaços de lazer regados a bebidas alcoólicas e com danças, sempre havia confusões, brigas, tumultos e, em alguns casos específicos, até mortes. Sendo assim foi, foi necessário implementar um controle social nesses espaços considerados “masculinos” que, mais tarde, foi chamado de Código de Postura. E essas medidas preventivas traziam para aquelas pessoas que não frequentavam e nem gostavam desses espaços, proteção, segurança, tranquilidade, paz e sossego.

Visando elucidar essas questões referentes ao controle social e às tentativas de implementação de uma nova identidade impostas pelo Estado e pela elite, bem como a resistência a esse processo, que a análise historiográfica foi necessária de forma bastante detalhada a ponto de identificar quais eram realmente os lugares, as festas dos brinquedos nas casas de livre acesso (que eram consideradas espaços de prostituição e de ações pecaminosas e ilícitas) daqueles outros espaços de divertimento familiar das festas de brinquedos e batuques com ritmo de cururu e siriri, das quais muitas famílias pobres participavam com intuito de confraternização social, trocas de experiências e memórias de seu país de origem, de uma forma que pudessem matar as saudades dos seus entes queridos deixados para trás.

Dessa maneira, a participação social familiar nessas festas fazia com que muitos negros escravizados, forros, libertos revivessem seu passado de forma alegre e prazerosa, amenizando o seu sofrimento e a opressão do dia a dia por estarem inseridos em um país distante, com hábitos culturais diferentes e que entende essas manifestações de alegria e de lazer de forma preconceituosa.

Procurou-se organizar a narrativa desse trabalho de pesquisa tratando do cotidiano das pessoas pobres, populares e, principalmente, das figuras femininas que habitavam e moravam na Segunda Freguesia de Pedro II. Isso exigiu um intenso movimento interdisciplinar. Sendo assim, acreditamos ter reunido aqui várias percepções dessas vivências cotidianas urbanas dessas pessoas. O período analisado é bastante rico em sugestões de pesquisas e o próprio trabalho apresenta inúmeras variáveis que podem ser desdobradas em futuras pesquisas científicas.



Considerações Finais

Ao longo dessa pesquisa, vimos claramente as relações de convivência sociais se entrelaçarem em muitas vidas privadas em Cuiabá durante o século XIX. Saliento esses aspectos da prática do lazer ligada ao divertimento, que foram considerados lícitos ou ilícitos para algumas classes sociais distintas, pode ser vista claramente pelo comportamento das pessoas que viveram nesse período.

A história que se passa nesse ambiente urbano durante o século XIX na Província do Mato Grosso, retratando uma esfera de várias mudanças sociais em termos de comportamento humano, estrutura física da cidade em torno de seus espaços, é que vai abrindo um leque de várias possibilidades de atividade de trabalho e lazer populares, que, naquele momento, segue o rumo implementado através de código de convivência urbana chamado de Código de Conduta ou Postura de acordo com as regiões em expansão demográfica.

Tanto em Cuiabá quanto no restante do país, esse Código de Postura poderia privilegiar alguns cidadãos na forma de proteção, e os envolvidos pelo desejo da modernidade e, também, os legisladores que faziam partes da elite e que eram considerados “homens bons”, que por sinal estavam à frente da administração e, até mesmo, da economia da Província, estabeleciam as posturas de distribuição de regras que regulamentavam a vida dos cidadãos comuns. Diante disto, mesmo que esses homens considerados “homens bons” cometessem algum crime contra a ordem pública, eles ficariam presos ou teriam o mesmo tratamento que os demais cidadãos comuns.

A vida cotidiana dentro da cidade de Cuiabá possuía uma inquietude em relação aos estratos sociais ligados às práticas cotidianas dos segmentos populares envolvendo negros escravizados, forros, libertos, livres, mestiços e brancos pobres, sendo, assim, marcada pela a “necessidade” de vigiar suas condutas e ações sociais.

Art.56- É proibido a dança do batuque nas casas das povoações com algazarras de dia ou de noite, de sorte que incomode a vizinhança. Aquele que dera a casa sofrerá a pena de trinta mil réis, ou trinta dias de prisão, e os concorrentes de seis mil réis ou seis dias de prisão.

Art. 57- Semelhantemente ficam proibidos os batuques os pretos dentro das povoações. O infrator se for liberto, será castigado com trinta dias de prisão, e se cativo, com cem açoites, e quebrados todos os instrumentos. (APMT. Coleção Códigos de Postura Municipal. 1832).

E essa intenção primada no sentido da disciplina ligada ao divertimento e ao lazer, envolvendo, muitas vezes, amizade, companheirismo, encontros e desencontros



amorosos, que se faziam presentes nessas festas de batuques da camada mais humilde da sociedade citada acima, o que era visto como algo tenebroso em relação aos bons costumes.

Apesar de injunções rigorosas que se destinavam a classificar e a normatizar o território urbano, a resistência se fez presente, pois, como nos lembra Foucault (1995, p. 248), “não há relação de poder sem resistência, sem escapatória ou fuga, sem inversão eventual”.

Praticamente, o cotidiano desses sujeitos históricos das classes pobres e dos escravos na cidade de Cuiabá foi analisado numa perspectiva a fim de ver como funcionava a organização do cotidiano deles em relação às práticas do divertimento/lazer em torno das festas dos batuques em ritmo de cururu e siri.

Isso acarretou numa análise da existência e da resistência sociais diante do sistema autoritário implantado e apoiado pelo Código de Postura vigente, e isso constituiu um universo cultural, onde homens e mulheres conviviam, marcado por amizade, carinho, amor, afeto, trabalho, respeito, como também por rixas, ódios, ciúmes e negociações.

Realmente, para afirmar o fato acima, houve uma junção de várias histórias de vida interpretadas pelos processos crimes do Cartório do 6º Ofício e do Tribunal das Relações, delimitando e, ao mesmo tempo, marcando suas histórias e memórias de vida pessoal. Esse trabalho procurou evidenciar suas histórias de vida sob um olhar diferente, colocando-as como parte integrante da história social da cidade de Cuiabá durante o século XIX.

Data de submissão: 15/10/2019

Data de aceite: 02/06/2020



Referências Bibliográficas

ACIOLI, Gustavo & MENZ, Maximiliano M. Resgate de mercadorias: uma análise comparada do tráfico luso-brasileiro de escravos em Angola e na Costa da Mina (século XVIII). **Afro-Ásia**, p. 43-73, 2008, 37.

ALENCASTRO, Aníbal. **Cuyabá: história, crônicas e lendas**. São Paulo: Yangraf, 2003.

ALVES, Gilberto Luiz. **Mato Grosso e a História 1870-1929. Ensaio sobre a transição do domínio econômico da casa comercial para hegemonia do capital financeira**. São Paulo: 1985.

AMORIM, Marcos Lourenço. **O “Segundo Eldorado Brasileiro”, navegação fluvial e sociedade território do ouro. De Araritaguaba a Cuiabá (1719-1838)**. 2004. Dissertação (Mestrado em História) - UFMS-Departamento de História, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, 2004.

ANZAI, Leny Caselli. **Doenças e práticas de cura na capitania de Mato Grosso: o olhar de Alexandre Rodrigues Ferreira**. 2004. Tese (Doutorado em História) – nome do departamento, Universidade de Brasília, 2004.

ARRUDA, Elmar Figueiredo. **O mercado interno de Mato Grosso – século XVIII**. 1987. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica 1987.

ARRUDA, Maria Auxiliadora de. **Escravidão Urbana da Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá: Limites e possibilidades**. 2009. Dissertação (Mestrado em) – Universidade Federal de Mato Grosso 2009.

BARBOSA, de Sá. J. **Relação das Povoações do Cuyabá e Mato Grosso de seus princípios até os Presentes Tempos**. Cuiabá: Ed. UFMT/SEC., 1975.

BARBOSA, Socorro de Fátima Pacífico. **Jornal e literatura: a imprensa brasileira no século XIX**. Porto Alegre: Nova Prova, 2007.

BASTOS, Uacury Ribeiro Assis. **Expansão territorial do Brasil colônia no vale do Paraguai (1767-1801)**. 1972. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas, Universidade de São Paulo, 1972.

BETHENCOURT, Francisco & CURTO, Diogo Ramada (org.). **Portuguese oceanic expansion, 1400-1800**. Nova York: Cambridge University Press, 2007.

BLAU, Alessandra R. **O ouro vermelho e a política de povoamento na capitania de Mato Grosso: 1752- 1798**. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Mato Grosso, 2007.

BORREGO, Maria A. M. **A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)**. 2006. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas, Universidade de São Paulo, 2006.

BRANDÃO, Jesus da Silva. **História da Navegação**. Cuiabá-MT: Ed. Livro Mato-grossense, 1991.



CANAVARROS, Otávio. **O poder metropolitano em Cuiabá (1727-1748)**. Cuiabá: Ed. da UFMT, 2004.

CANOVA, Loiva. **Os doces bárbaros: imagens dos índios Paresi no contexto da conquista portuguesa em Mato Grosso (1719-1757)**. 2003. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Mato Grosso, local, 2003.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. A brecha camponesa no sistema escravista. *In*: CARDOSO, Ciro Flamarion S. **Agricultura, escravidão e capitalismo**. Petrópolis: Vozes, 1979. p.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. As concepções acerca do “sistema econômico mundial” e do “antigo sistema colonial”: a preocupação obsessiva com a “extração de excedente”. *In*: AMARAL LAPA, J. R. do (org.). **Modos de produção e realidade brasileira**. Petrópolis: Vozes, 1980. p.

CARRARA, Angelo Alves. Ocupação territorial e estrutura fundiária: as minas e os currais (1674-1850). **Estudos de História**, Franca, v. 08, n. 2, p. 81-97, 2001.

CARVALHO, Francismar A. L. de. **Lealdades negociadas: povos indígenas e a expansão dos impérios ibéricos nas regiões centrais da América do Sul (segunda metade do século XVIII)**. 2012. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas, Universidade de São Paulo, 2012.

CAVALCANTE, Else Dias de Araújo. **A sífilis em Cuiabá: saber médico, profilaxia e discurso moral (1870-1890)**/Else Dias de Araújo Cavalcante. 2003.

CHAMBOULEYRON, Rafael & MELO, Vanice Siqueira de. Governadores, índios, guerras e terras entre o Maranhão e o Piauí (primeira metade do século XVIII). **Revista de História**, São Paulo, n. 168, p. 167-200, 2013.

CORTESÃO, Jaime. **História do Brasil nos velhos mapas, tomo II**. Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 2009.

CORREA FILHO, Virgílio. **Formação Histórica: lutas pertinazes. In: Fazendas de Gado no Pantanal**. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura/Serviço de Informação Agrícola, 1955. (Documentário da Vida Rural, n° 10).

CORRÊA FILHO, Virgílio. **Pantanais mato grossenses. Devassamento e ocupação**. Rio de Janeiro: IBGE, 1946.

COSTA, Maria de Fátima. **Notícias de Xarayes. Pantanal entre os séculos XVI e XVIII**. 1997. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas, Universidade de São Paulo, 1997.

HOLANDA, Sergio Buarque de Holanda. **Monções. Rio de Janeiro: Casa do Estante do Brasil, 1945**. (Coleção Estudos Brasileiros).



HOLANDA, Sergio Buarque de Holanda. **Nota da 2ª edição. Monções.** 2ª edição - Edição Ilustrada. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1976. (Biblioteca Alfa-Omega de Ciências Sociais. Série 1ª, vol. 8).

LE GOFF, Jacques. **História e memória.** 4 ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

LE GOFF, Jacques. **Minas e currais: produção rural e mercado em Minas Gerais 1674-1807.** Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007.

MACIEL, Laura Antunes. **A capital de Mato Grosso.** 1992. 174 f. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1992.

NOGUEIRA, Arlinda Rocha et. al. (orgs). **Sergio Buarque de Holanda: vida e obra.** São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura/Arquivo Público do Estado de São Paulo; Universidade de São Paulo/Instituto de Estudos Brasileiros, 1988.

REGO, Maria do Carmo de Mello. **Lembrança de Mato Grosso.** Várzea Grande: Fundação Júlio Campos, 1993. Coleção Memórias Históricas, Volume 1.

RODRIGUES, José Honório. **História e Historiadores do Brasil.** São Paulo: Composto e Impresso nas oficinas da Editora Obelisco para a Editora Fulgor Ltda, s/d,

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **O imaginário da cidade: visões literárias do urbano.** Paris, Rio de Janeiro, Porto Alegre. Porto Alegre - RS: EDUFRGS, 2002.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História e História Cultural.** 2ª ed. Belo Horizonte – MG: Autêntica.

TAUNAY, Afonso d' Escragnolle. **Relatos Sertanistas.** Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1981. (Coleção Reconquista do Brasil. Vol. 34 _ Relatos Monçoeiros. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1981. (Coleção Reconquista do Brasil. Vol. 33).

TAUNAY, Afonso d' Escragnolle. **História das Bandeiras Paulistas.** São Paulo: Edições Melhoramentos/Instituto Nacional do Livro/ Ministério da Educação e Cultura, 1975. (Coleção Memória Brasileira, Tomo I, II, III).

